



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

PROJETO DE LEI Nº 04/86

Câmara Municipal de M. Ingu  
Aprovada por unanimidade  
Em 25 de Abril de 1986  
Gustavo Moreira  
Presidente

25 de abril de 1986.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal conforme especifica e dá provi\*  
dências correlatas.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e, em nome do Município de Mulungu, Estado da Paraíba, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, no valor de CZ\$ 685.355,06, destinados a aquisição de dois Micro-ônibus para transporte de estudantes de ensino Básico e Superior do Município de Mulungu-PB.

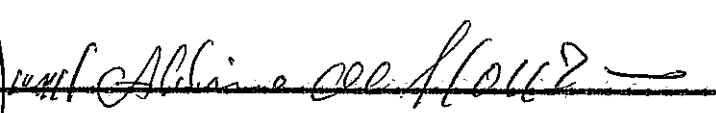
ART. 2º - Para garantia do principal e necessário, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICM e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM, durante o prazo de vigência de financiamento autorizado por esta Lei.

ART. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos Anual e Plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotação suficiente à amortização do principal e necessários resultantes do cumprimento desta Lei.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.\*

Mulungu, 25 de abril de 1986.

  
LEONEL ADELINO DE MOURA

PREFEITO MUNICIPAL